

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 654, de 09 de fevereiro de 2023.****Aprovação do “Projeto de Reestruturação e Incremento da Piscicultura Social - APARD”**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 117 e 123 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 120/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o Projeto APARD - Anexo II - Formulário de Apresentação de Propostas de 14/12/2022; e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o projeto de “Reestruturação e Incremento da Piscicultura Social - APARD”, no âmbito do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras - PG 16, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 120/2022.
2. O valor estimado é de R\$ 249.942,15 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), voltados para o financiamento do projeto.
3. A Fundação Renova deverá apresentar relatórios semestrais do andamento da execução da obra de ampliação, bem como cronograma de repasse financeiro.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JAIR SCHMITT

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **JAIR SCHMITT, Presidente Substituto**, em 24/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14894919** e o código CRC **05BEB687**.